

Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 016/2018

Autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento vigente, para inclusão de elemento de despesa em atividade existente, e dá outras providências.

ARTUR ARNILDO LUDWIG, PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1391/2018, de 08/02/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no orçamento vigente para atender demanda com a Consulta Popular 2012/2013, visando reformas no Hospital Paraíso – Associação Assistencial e Beneficente, no valor total de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais), na Secretaria Municipal de Saúde, na forma a seguir especificada:

10.00 - Secretaria Municipal de Saúde

10.01 - Fundo Municipal de Saúde

10 - Saúde

301 - Atenção Básica

0016 - Gestão dos Serviços de Saúde

1.022 - Prédios a Serviço da Saúde

Fonte do Recurso: 4297

TOTAL.....R\$ 69.000,00



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 2º O Crédito Especial a que se refere o artigo anterior será coberto com recursos do Estado do Rio Grande do Sul – Consulta Popular 2012/13 – Secretaria de Saúde/RS, no valor de R\$ 52.183,16, e de rendimentos vinculados ao Recurso, montante este já em conta.

Art. 3º Nos processos orçamentários relativos a estas despesas serão obedecidas as disposições do art. 37 da Lei Federal 4320/64.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL, 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

ARTUR ARNILDO LUDWIG

Prefeito Municipal

Rua Max Ratzlaff, 150 – Paraíso do Sul Fone: (55) 3262-1052 ou 3262-1122 CEP.: 96.530-000 e-mail: prefeitura@paraisodosul.rs.gov.br